SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MARÇO DE 2027

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026

A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Escola de Saúde Pública (SES/ESP-RS), torna pública a presente retificação do Edital de Abertura nº 02/2026, referente ao Processo Seletivo Público para ingresso na Residência Médica em março de 2027, exclusivamente quanto ao número e à destinação das vagas do Programa de Residência Médica em Medicina Legal e Perícias Médicas (Porto Alegre - RS), código MLPM.

1. No item 2 - QUADRO DE VAGAS, na linha correspondente ao código MLPM:

Onde se lê:

Código	Programa	Total de vagas	Ações afirmativas**	Duração	Situação	Pré-requisito
MLPM	Medicina Legal e Perícias Médicas (Porto Alegre - RS)***	**3**	**PcD - 1 PN - 1**	3 anos	Credenciado MEC/CNRM	Acesso Direto

Leia-se:

Código	Programa	Total de vagas	Ações afirmativas**	Duração	Situação	Pré-requisito
MLPM	Medicina Legal e Perícias Médicas (Porto Alegre - RS)***	**3 (2 vagas + 1 vaga reservada ao Serviço Militar Obrigatório)**	**PcD - 1**	3 anos	Credenciado MEC/CNRM	Acesso Direto

2. Para o Programa de Residência Médica em Medicina Legal e Perícias Médicas (Porto Alegre - RS), código MLPM, ficam estabelecidas 3 (três) vagas no total, assim distribuídas:

- 2 (duas) vagas destinadas ao provimento regular do processo seletivo, observadas as regras de classificação e de reserva de vagas previstas no edital;
- 1 (uma) vaga reservada a candidato vinculado ao Serviço Militar Obrigatório;
- dentre as vagas de ações afirmativas, permanece exclusivamente 1 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), ficando excluída a reserva de vaga para Pessoa Negra (PN) nesse programa.

3. Caso o candidato com a vaga reservada ao Serviço Militar Obrigatório não efetive a matrícula ou desista da vaga, esta será revertida à lista universal (ampla concorrência),

para preenchimento na chamada subsequente, observada a ordem de classificação e as demais disposições do Edital de Abertura nº 02/2026.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 02/2026 que não conflitarem com a presente retificação.

Direção da Escola de Saúde Pública - ESP/SES-RS